



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SER

INDICAÇÃO N.º 435/2021

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal, que envie a está casa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo a ratear a sobra de Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), como concessão de abono aos profissionais da educação básica, em efetivo exercício.

Justificativa

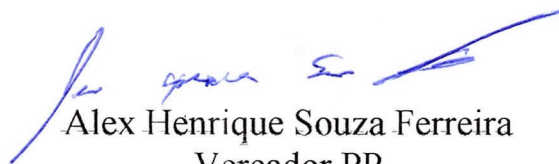
Essa medida se faz necessária pois, a presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Itabaiana, junto à secretaria municipal de educação, Providências no sentido de determinar o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no Magistério da educação básica.

O rateio de eventual sobra de recursos oriundos do FUNDEB, é uma forma de Incentivar os servidores do magistério que estão em efetivo exercício tratando-se de uma importante

Iniciativa para o desenvolvimento de ações na área de educação no Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_\_\_ de dezembro de 2021.

RESPEITOSAMENTE,

  
Alex Henrique Souza Ferreira  
Vereador PP